



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

Apostila nº 5/2023 do Contrato nº 10/2020-SR/PF/PR

Contratada: ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - FILIAL 01

CNPJ: 14.576.552/0002-38

O Superintendente Regional de Polícia Federal no Paraná, no uso das suas atribuições, consoante subdelegação de competência prevista na Portaria nº 17.414-DG/PF de 26 de janeiro de 2023, publicada no BS 019, de 26.01.2023, e considerando o que dispõe a Cláusula Sexta do Contrato nº 10/2020-SR/PF/PR (SEI 16714921), do Processo nº 08385.003770/2020-09, resolve expedir a presente **APOSTILA** nos seguintes termos:

1. **OBJETO**

1.1. REPACTUAR valores contratuais, conforme CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2024 - REGISTRO NO MTE - PR000324/2022 (SEI 27433047) e Pedido CARTA GCT 2022/0264 RRC (SEI 27433148) que dispõe sobre a revisão de cláusulas econômicas **a partir de 1º/2/2023**, com fundamento na cláusula sexta do Contrato e § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Planilhas de Custos Antigas	Planilhas de Custos Repactuação 2023 - "excluindo o Fundo de Formação"
(SEI 24892721)	(SEI 28360533)

2. **DO NOVO VALOR MENSAL DO CONTRATO**

2.1. De acordo com a planilha de preços apresentada pela Contratada (SEI 27394178) e revisada pela Administração, com a exclusão do Fundo de Formação, em atendimento às recomendações da Nota Técnica Nº 2602/2021/NAC2-PR/PARANÁ, a partir de 1º/2/2023, o valor mensal do contrato será de R\$ 344.709,80 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e nove reais, oitenta centavos), perfazendo o valor anual, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL	QTD. POSTOS	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL (Unitário x Postos) R\$
1	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas <b>DIURNAS</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 07h às 19h, inclusive feriados.	CURITIBA	05	11.966,46	59.832,30
2	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas <b>NOTURNAS</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados.	CURITIBA	06	13.194,94	79.169,64
3	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas <b>DIURNAS</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 07h às 19h, inclusive feriados.	LONDRINA	02	12.030,56	24.061,12
4	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas <b>NOTURNAS</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados.	LONDRINA	03	13.265,70	39.797,10
5	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas <b>DIURNAS</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 07h às 19h, inclusive feriados.	MARINGÁ	01	12.030,56	12.030,56
6	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas <b>NOTURNAS</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados.	MARINGÁ	02	13.264,44	26.528,88

7	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas <b>DIURNAS</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 07h às 19h, inclusive feriados.	PARANAGUÁ	02	12.293,94	24.587,88
8	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas <b>NOTURNAS</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados.	PARANAGUÁ	02	13.556,22	27.112,44
9	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas <b>DIURNAS</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 07h às 19h, inclusive feriados.	PONTA GROSSA	01	12.030,56	12.030,56
10	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas <b>NOTURNAS</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados.	PONTA GROSSA	01	13.265,70	13.265,70
11	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas <b>DIURNAS</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 07h às 19h, inclusive feriados.	GUARAPUAVA	01	12.293,94	12.293,94
12	Posto de Vigilância Armada Ostensiva, de 12 horas <b>NOTURNAS</b> , de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, das 19h às 07h, inclusive feriados.	GUARAPUAVA	01	13.999,68	13.999,68
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$</b>				<b>344.709,80</b>	
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO P/ 12 (DOZE) MESES R\$</b>				<b>4.136.517,60</b>	
<b>VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO - 1º/2/2023 a 31/12/2023 R\$</b>				<b>198.167,42</b>	

LOCAL	ENDEREÇO	QTD. POSTOS	JORNADA
Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná - SR/PF/PR	Rua Professoara Sandália Monzon, 210, Santa Cândida-Curitiba/PR	06	12X36h – 03 postos diurnos e 03 postos noturnos, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Depósito Hauer	Rua Presidente Pádua Fleury, 1789, Hauer-Curitiba/PR	04	12X36h – 02 postos diurnos e 02 postos noturnos, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Base GISE – Curitiba/SR/PF/PR	Rua Dr. Muricy, 812, Centro-Curitiba/PR	01	12X36h – 01 posto noturno, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Delegacia da Polícia Federal em Londrina/PR	Rua Tietê, 1450, Vila Nova-Londrina/PR	03	12X36h – 01 posto diurnos e 02 postos noturnos, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Base GISE Londrina – DPF/LDA/PR	Av. São João, 500, Brasília-Londrina/PR	02	12X36h – 01 posto diurno e 01 posto noturno, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Delegacia da Polícia Federal em Maringá – DPF/MGA/PR	Av. José Alves Nendo, 1309, Jardim Aclimação-Maringá/PR	03	12X36h – 01 posto diurno e 02 postos noturnos, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Delegacia da Polícia Federal em Paranaguá/PR – DPF/PNG/PR	Rua Manoel Bonifácio, 309, Centro-Paranaguá/PR	02	12X36h – 01 posto diurno e 01 posto noturno, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Núcleo Especial de Polícia Marítima em Paranaguá/PR – NEPOM/DPF/PNG/PR	Rua Benjamin Constant, 504, Oceania – Paranaguá/PR	02	12X36h – 01 posto diurno e 01 posto noturno, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)

Delegacia da Polícia Federal em Ponta Grossa/PR – DPF/PGZ/PR	Rua Carlos Osternack, 316, Vila Estrela – Ponta Grossa/PR	02	12X36h – 01 posto diurno e 01 posto noturno, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
Delegacia da Polícia Federal em Guarapuava/PR – DPF/GPB/PR	Rua Professor Becker, 1950, Centro – Guarapuava/PR	02	12X36h – 01 posto diurno e 01 posto noturno, cada posto envolvendo 02 vigilantes, 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, das 07.00 – 19.00h e 19.00 – 07.00h. (24h)
<b>QUANTITATIVO TOTAL POSTOS: 27</b>			

<b>QUANTITATIVO DE VIGILANTES POR LOCAL / MUNICÍPIO</b>	
<b>LOCAL</b>	<b>QUANTITATIVO VIGILANTES</b>
CURITIBA –SR/PF/PR e Depósito Hauer	22
LONDRINA – DPF/LDA/PR e base GISE/LDA/PR	10
MARINGÁ – DPF/LDA/PR	06
PARANAGUÁ – DPF/PNG/PR e NEPOM/PNG/PR	08
PONTA GROSSA – DPF/PGZ/PR	04
GUARAPUAVA – DPF/GPB/PR	04
<b>QUANTITATIVO TOTAL VIGILANTES:</b>	
<b>54</b>	

### 3. VALOR DA APOSTILA

<b>MÊS</b>	<b>VR. MENSAL ANTIIGO R\$</b>	<b>VALOR MENSAL NOVO REPACTUADO R\$</b>	<b>DIFERENÇAS APURADAS (de 1º/2/2023 a 31/12/2023) R\$</b>
fev/23	326.694,58	344.709,80	18.015,22
mar/23	326.694,58	344.709,80	18.015,22
abr/23	326.694,58	344.709,80	18.015,22
mai/23	326.694,58	344.709,80	18.015,22
jun/23	326.694,58	344.709,80	18.015,22
jul/23	326.694,58	344.709,80	18.015,22
ago/23	326.694,58	344.709,80	18.015,22
set/23	326.694,58	344.709,80	18.015,22
out/23	326.694,58	344.709,80	18.015,22
nov/23	326.694,58	344.709,80	18.015,22
dez/23	326.694,58	344.709,80	18.015,22
<b>TOTAL</b>	<b>3.593.640,38</b>	<b>3.791.807,80</b>	<b>198.167,42</b>

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à SR/PF/PR, no Orçamento-Geral da União para o exercício de 2023, conforme **Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO)** nº 1.134/2023, sob a seguinte classificação:

Fonte: 1000000000

Elemento de Despesa: 339037

Plano Interno: PF99900AG23

PTRES: 172371

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 5. REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL

6. Considerando que o termo contratual, na Cláusula Sétima, conforme condição 20. do Termo de Referência, foi exigida garantia equivalente a 5% do valor total do contrato, e tendo em referência que a repactuação aumentará o valor anual do contrato, deverá a empresa contratada **reforçar a garantia em até 15 (quinze) dias úteis**, contados da assinatura do Apostilamento.

7. O reforço da garantia deverá ser no valor de R\$ 9.908,37 (nove mil novecentos e oito reais, trinta e sete centavos).

### 8. DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ratificam-se as demais condições, no que não contrariem a presente Apostila.

**RIVALDO VENANCIO**  
*Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional  
Ordenador de Despesas SR/PF/PR*



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENANCIO, Superintendente Regional**, em 23/05/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29127708** e o código CRC **CF42761A**.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o referido contrato, conforme inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

**VIGÊNCIA:** Até 1º de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO:** JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública e MARCELO DE VARGAS KILCA.

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 003/2022, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, o senhor JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, e a senhora NATALIA THAMISE FREITAS BARROS, para atuar como Técnico Especializado em Gestão de Ativos e Parcerias com exercício em Brasília/DF.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o referido contrato, conforme inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

**VIGÊNCIA:** Até 1º de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO(A):** JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública e NATALIA THAMISE FREITAS BARROS.

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 015/2022, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, o senhor JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, e o senhor FLAVIO RODRIGO POVOA, para atuar como Técnico Especializado em Gestão de Ativos e Parcerias com exercício em Brasília/DF.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o referido contrato, conforme inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

**VIGÊNCIA:** Até 1º de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO(A):** JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública e FLAVIO RODRIGO POVOA.

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 007/2022, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, o senhor JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, e a senhora SOLANGE STEFANY DE FARIA, para atuar como Técnico Especializado em Gestão de Ativos e Parcerias com exercício em Brasília/DF.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o referido contrato, conforme inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

**VIGÊNCIA:** Até 06 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO(A):** JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública e SOLANGE STEFANY DE FARIA.

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 035/2022, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, o senhor JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, e a senhora SABRINA HAGE CUNHA MACIEL MONTEIRO, para atuar como Técnico Especializado em Gestão de Ativos e Parcerias com exercício em Brasília/DF.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o referido contrato, conforme inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

**VIGÊNCIA:** Até 07 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO(A):** JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública e SABRINA HAGE CUNHA MACIEL MONTEIRO.

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 036/2022, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, o senhor JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, e a senhora JESSICA SANTOS FIGUEIREDO, para atuar como Técnico Especializado em Formação e Capacitação com exercício em Brasília/DF.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o referido contrato, conforme inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

**VIGÊNCIA:** Até 07 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO(A):** JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública e JESSICA SANTOS FIGUEIREDO.

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 044/2022, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, o senhor JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, e a senhora NATALI RISSON BELINOVSKI, para atuar como Técnico Especializado em Gestão de Ativos e Parcerias com exercício em Brasília/DF.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o referido contrato, conforme inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

**VIGÊNCIA:** Até 07 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO(A):** JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública e NATALI RISSON BELINOVSKI.

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 039/2022, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, o senhor JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, e o senhor FILIPE DE OLIVEIRA PEREIRA, para atuar como Técnico Especializado em Gestão de Ativos e Parcerias com exercício em Brasília/DF.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o referido contrato, conforme inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

**VIGÊNCIA:** Até 07 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO:** JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública e FILIPE DE OLIVEIRA PEREIRA.

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 046/2022, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, o senhor JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, e o senhor PEDRO ILHA VIEIRA PEIXOTO, para atuar como Técnico Especializado em Gestão de Ativos e Parcerias com exercício em Brasília/DF.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o referido contrato, conforme inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

**VIGÊNCIA:** Até 08 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO:** JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública e PEDRO ILHA VIEIRA PEIXOTO.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO (\*)

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 17/2022, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, o senhor JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, e o senhor GABRIEL SOARES ZICA BERGO, para atuar como Técnico Especializado em Gestão de Ativos e Parcerias com exercício em Brasília/DF. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o referido contrato, conforme inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. **VIGÊNCIA:** Até 1º de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO:** JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública e GABRIEL SOARES ZICA BERGO.

(\*) Republicado por ter saído no Diário Oficial da União, nº 102, de 30 de maio de 2023, Seção 3, página 110, com incorreção do original.

## POLÍCIA FEDERAL

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 08335006770202218, foram habilitados os participantes PATTARO & NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA., POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e inabilitados COSTA & SILVA COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, 3FG CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DAIANE MACHADO SEVERO DOS SANTOS  
Presidente da Cel/sr/pf/ms - Portaria 2046/2023

(SIDEC - 30/05/2023) 200354-00001-2023NE999999

#### RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00018/2023 publicado no D.O de 2023-05-31, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Termo Aditivo: 28/2023. . Leia-se: EXTRATO DE Termo Aditivo: 18/2023.

(COMPRA'SNET 4.0 - 30/05/2023).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200364

Número do Contrato: 14/2021.

Nº Processo: 08385.004606/2021-91.

Pregão. Nº 21/2020. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 14/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 3/6/2023 a 2/6/2024, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 03/06/2023 a 02/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.148.299,49. Data de Assinatura: 25/05/2023.

(COMPRA'SNET 4.0 - 25/05/2023).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200364

Número do Contrato: 8/2022.

Nº Processo: 08385.006164/2022-07.

Dispensa. Nº 6/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 01.380.207/0001-00 - COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS PERUSSE LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 08/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/06/2023 a 03/06/2024, nos termos da cláusula segunda do contrato 23578418 e do art. Art. 106 e 107, da lei 14.133, de 2021.

acrescentar 21,86% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), nos moldes do art. 124 da lei nº 14.133, de 2021.

alterar a cláusula terceira - preço, em função do acréscimo. este termo aditivo vincula-se ao aviso de dispensa eletrônica, identificado no preâmbulo e à(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.. Vigência: 03/06/2023 a 03/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.184,02. Data de Assinatura: 30/05/2023.

(COMPRA'SNET 4.0 - 30/05/2023).

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2023 - UASG 200364

Número do Contrato: 10/2020.

Nº Processo: 08385.003770/2020-09.

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 14.576.552/0002-38 - ORBEN SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Repactuar valores contratuais, conforme convenção coletiva de trabalho 2022/2024 - registro no mte - pr000324/2022 (sei 27433047) e pedido carta gct 2022/0264 rrc (sei 27433148) que dispõe sobre a revisão de cláusulas econômicas a partir de 1º/2/2023, com fundamento na cláusula sexta do contrato e § 8º do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.136.517,60. Data de Assinatura: 23/05/2023.

(COMPRA'SNET 4.0 - 23/05/2023).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

### SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - UASG 200390

Nº Processo: 08410003966202201. Objeto: Contratação de serviços para fornecimento de conectividade IP-Internet Protocol e Comunicação Multimídia.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 31/05/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.joão Xxiii, 4500, Recanto Das Palmeiras. - Teresina/PI ou https://www.gov.br/compras/edital/200390-5-00006-2023. Entrega das Propostas: a partir de 31/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DOGIVAL FERREIRA MORAIS  
Pregoeiro

(SIASGnet - 30/05/2023) 200390-00001-2023NE999999

